



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Moção de Aplausos Nº 04/25

Sr. Presidente.

Os vereadores abaixo assinados, em conformidade com o Art. 192 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência ouvido o Plenário, uma MOÇÃO DE APLAUSOS com o seguinte teor:

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, vem manifestar público reconhecimento e aplausos pelas ações realizadas no combate aos incêndios ocorridos recentemente no território do Município pela equipe de servidores da Prefeitura Municipal de nosso Município.

É imprescindível destacar que as intervenções desenvolvidas por toda equipe através do árdua trabalho de vocês servidores durante essas ocorrências foram pautadas pela agilidade, responsabilidade e elevado senso de comprometimento com o interesse público, contribuindo diretamente para a preservação de áreas de relevante importância ambiental e para a segurança dos munícipes.

Tais ações, conduzidas com disciplina, organização e eficiência operacional, evitaram danos de maiores proporções e demonstraram, de forma inequívoca, a existência de um preparo técnico que se traduz em benefício direto para toda a coletividade.

Diante disso, esta Casa Legislativa, no regular exercício de seu dever institucional, de reconhecer práticas e iniciativas que engrandecem o Município, aplaude e parabeniza as ações desempenhadas nas operações de contenção e combate aos incêndios, elevando-as como exemplo de comprometimento, respeito à vida e proteção ao patrimônio público.

Parabéns à cada um de vocês !

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em, em 20 de Agosto de 2025.

Vereadores

Rayan Albert Amorim Silveira

Dyonatan Camilo Costa -

Fabiano Gomes de Lima

Heliel Custódio Francisco

Geovan dos Santo

Maria Elena de Oliveira Faria

Patrick A. Goulart Campos